



INSTITUTO
FEDERAL
Pernambuco



VESTIBULAR

MANUAL DO(A)
CANDIDATO(A)

2016

CURSOS SUPERIORES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CURSOS SUPERIORES OFERECIDOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2016

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

LICENCIATURA EM FÍSICA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

LICENCIATURA EM QUÍMICA

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

LICENCIATURA EM MÚSICA

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

BACHARELADO EM AGRONOMIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
REITORA

EDILENE ROCHA GUIMARÃES
PRÓ-REITORA DE ENSINO

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

MÁRCIO FLÁVIO TENÓRIO COSTA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA

JORGE NASCIMENTO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARREIROS

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BELO JARDIM

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO

GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CARUARU

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS

ANA REGINA FERRAZ VIEIRA
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* IGARASSU

ENIO CAMILO DE LIMA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA

IRAN JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES

VELDA MARIA AMILTON MARTINS
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* OLINDA

JORGE LUIS FIRMINO DE SOUZA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PALMARES

JESSICA SABRINA DE OLIVEIRA MENEZES
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA

MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PESQUEIRA

VALBÉRICO DE ALBUQUERQUE CARDOSO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE

SERGIO PAULO CORREIA D'OLERON BARRETO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXECUÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO / VESTIBULAR IFPE 2016

COMISSÃO ORGANIZADORA

THAMIRIS KASSIA DE BARROS QUEIROZ

Presidente (Coordenadora Geral)

MÁRCIO CAVALCANTI ALVES

Membro da Comissão (Coordenador de Elaboração e de Aplicação de Provas)

CINTIA VALÉRIA BATISTA PEREIRA

Membro da Comissão (Coordenadora de Elaboração e de Aplicação de Provas)

JOBSON TENÓRIO DO NASCIMENTO

Membro da Comissão (Coordenador de Comunicação e Divulgação)

MAVIAEL RAMALHO CALADO

Membro da Comissão (Coordenador de Comunicação e Divulgação)

NATASHA PRISCILA BEZERRA SANTOS

Membro da Comissão (Coordenadora de Comunicação e Divulgação)

ERALDO COELHO DIAS JÚNIOR

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Gestão de Pessoal)

KEYLA VERÔNICA BELÉM BATISTA

Membro da Comissão (Coordenadora de Logística e Gestão de Pessoal)

PAULO ROBERTO DE MELO UCHÔA CAVALCANTI

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

SIDNEY GREGÓRIO DOS SANTOS

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

WAGNER JOSÉ MEDEIROS RIBEIRO

Membro da Comissão (Coordenador de Logística e de Acessibilidade)

MARCOS GONÇALVES DA SILVA

Membro da Comissão (Coordenador de Logística e de Acessibilidade)

ADA VERÔNICA DE NOVAES NUNES

Membro da Comissão (Coordenadora Administrativa e de Acessibilidade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Vestibular para o ingresso nos Cursos Presenciais em Nível Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Design Gráfico e Licenciatura em Geografia no *Campus* Recife; Licenciatura em Música no *Campus* Belo Jardim; Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática no *Campus* Pesqueira; Licenciatura em Química nos *Campi* Ipojuca e Vitória de Santo Antão; Bacharelado em Engenharia Mecânica no *Campus* Caruaru e Bacharelado em Agronomia no *Campus* Vitória de Santo Antão para o 1º semestre do ano de 2016, destinados aos(às) candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. As vagas para o 2º semestre do ano letivo de 2016 aos Cursos Superiores estão destinadas à adesão ao **SISU**. As informações completas pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se no Manual do(a) candidato(a), no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a partir do dia 29/09/2015.

Este Aviso de Edital constitui parte integrante do Manual do(a) candidato(a) ao Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016. O(a) candidato(a) que não atender às prescrições estabelecidas neste Manual ficará na condição de desclassificado(a).

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
REITORA

SUMÁRIO

PÁGINAS

01	DO CRONOGRAMA	7
02	DOS CURSOS OFERECIDOS, REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E OFERTA DE VAGAS (QUADROS 1 a 06).....	8
03	DO SISTEMA DE COTAS.....	14
04	CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS (QUADROS 07 a 12)	16
05	DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17
06	PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	18
07	PERÍODO DE RETIRADA PELA INTERNET DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO E ENDEREÇOS DOS <i>CAMPI</i>	20
08	DAS PROVAS / PROVAS EM REGIME ESPECIAL.....	20
08	DA FOLHA-RESPOSTA/ PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO.....	25
09	DO RESULTADO FINAL	29
10	DA MATRÍCULA	29
11	DOS PROGRAMAS	31
12	DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A) (QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO)..	37
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
	ANEXO A - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) COM A CONDIÇÃO DE COTISTAS	47
	ANEXO B - REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS	49
	ANEXO C - REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS(AS) QUE ESTEJAM EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS	50
	ANEXO D - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE 2016, POR MEMBRO DA FAMÍLIA	51
	ANEXO E - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADO(AS) NO VESTIBULAR IFPE 2016	52

1 DO CRONOGRAMA

1.1 PARA OS CURSOS PRESENCIAIS (EM TODOS OS CAMPI)

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Aviso de Edital	28/09/2015	-	D.O.U.
02	Publicação do Edital Manual do(a) candidato(a)	29/09/2015	-	JORNAIS LOCAIS (Aviso de Edital) e Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
03	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	05/10/2015 a 08/10/2015	On-line (00h 00min 00s do dia 05/10/2015 até 23h 59min 59s do dia 08/10/2015)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
04	Entrega dos documentos comprobatórios para isenção da taxa de inscrição	06/10/2015 a 09/10/2015	9h às 12h e 14h às 17h	No <i>campus</i> em que o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga
05	Publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição	14/10/2015	On-line, a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
06	Inscrição	05/10/2015 a 25/10/2015	On-line (00h 00min 00s do dia 05/10/2015 até 23h 59min 59s do dia 25/10/2015)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
07	Entrega da solicitação (Anexo B) e documentos comprobatórios para realização de prova em condições especiais	05/10/2015 a 26/10/2015	9h às 12h e 14h às 17h	No <i>campus</i> em que o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga
08	Período para pagamento GRU	05/10/2015 a 26/10/2015	Horário bancário	Banco do Brasil
09	Período para retirada do cartão de inscrição	A partir de 09/11/2015	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
10	Período para solicitação de retificação do cartão de inscrição	A partir de 09/11/2015	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br (Ver item 7 do Manual)
11	Período para retirada dos cartões de inscrição retificados	A partir de 09/11/2015	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
12	Data para realização da Avaliação Específica de Música	1ª Etapa – 11/11/2015 2ª Etapa – 18/11/2015	8h às 12h	<i>Campus</i> Belo Jardim (Consultar subitens 8.13 a 8.13.5 deste Manual)
13	Divulgação do resultado da Avaliação Específica de Música	1ª Etapa – 12/11/2015 2ª Etapa – 19/11/2015	A partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
14	PROVA (Todos os <i>Campi</i>)	29/11/2015	9h às 13h	Ver cartão de inscrição
15	Apresentação de recurso referente a gabaritos e/ou questões da prova	30/11/2015	09h às 17h	No <i>campus</i> em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga
16	Divulgação do Gabarito Definitivo	04/12/2015	após as 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
17	Divulgação dos APROVADOS(AS)	18/12/2015	após as 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
18	MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS	VER QUADROS 07 a 12		
19	Divulgação da 1ª Reclassificação – 1ª Entrada	24h ou 48h após cada evento de matrícula serão publicados os nomes dos(as) reclassificados(as).	a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
20	Divulgação da 2ª Reclassificação – 1ª Entrada		a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
21	INÍCIO DAS AULAS 1ª ENTRADA	A ser divulgado pelo <i>Campus</i>	CAMPUS BELO JARDIM	
			CAMPUS CARUARU	
			CAMPUS IPOJUCA	
			CAMPUS PESQUEIRA	
		22/02/2016	CAMPUS RECIFE	
	A ser divulgado pelo <i>Campus</i>	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		

2 DOS CURSOS OFERECIDOS, REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E OFERTA DE VAGAS.

2.1 CURSOS SUPERIORES OFERECIDOS PELOS CAMPI

2.1.1 CAMPUS BELO JARDIM

2.1.1.1 CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Eixo Tecnológico: Educação, Linguística e Artes

Estrutura do Curso:

Número de semestres – 8

Carga horária total – 3.123,2h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP N° 34/2011

Campo de Atuação:

O(a) licenciado(a) em Música com habilitação em Práticas Interpretativas da Música Popular (instrumento/canto) pode atuar na educação básica, em escolas especializadas ou diferentes contextos em que se desenvolvam atividades musicais, como associações e/ou centros comunitários, creches e ONGs, em pesquisa musicológica e pedagógica, a qual abrange os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares da música. Em órgãos públicos, privados, civis, militares ou religiosos, atua como intérprete solista, preparador(a) vocal ou integrante de grupos instrumentais. Poderá trabalhar também de forma autônoma estando apto(a) a atuar em orquestras populares, bandas de música, realizando gravações em estúdio, entre outras atividades ligadas à área de música.

2.1.2 CAMPUS CARUARU

2.1.2.1 CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Estruturação do Curso:

Número de semestres – 5

Carga horária total – 4.576,5h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 63/2011

Campo de Atuação:

Destilarias, Escritórios de Projetos, Empresas de Representações, empreendimentos próprios, Sistemas de Irrigação e Assistência Técnica.

2.1.3 CAMPUS IPOJUCA

2.1.3.1 CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Eixo Tecnológico: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Estruturação do Curso:

Número de semestres – 8

Carga horária total – 3.290h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 22/2011

Campo de Atuação:

Docência na Educação Básica, nas séries finais do Ensino Fundamental e em todas as séries do Ensino Médio. Poderá atuar também no ensino não formal, na educação inclusiva, lecionar disciplinas de química e ciência aplicada na área tecnológica em Instituições de Ensino Superior.

2.1.4 CAMPUS PESQUEIRA

2.1.4.1 CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Eixo Tecnológico: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Estruturação do Curso:

Número de semestres – 8

Carga horária total – 2.910h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 01/2012

Campo de Atuação:

Docência na Educação Básica, nas séries finais do Ensino Fundamental e em todas as séries do Ensino Médio. Poderá atuar também no ensino não formal, na educação inclusiva e no EJA.

2.1.4.2 CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Eixo Tecnológico: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Estruturação do Curso:

Número de semestres – 8

Carga horária total – 2.925h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 12/2006

Campo de Atuação:

Educação básica, Ensino Fundamental, Médio e EJA. Escolas da rede pública ou privada. Cursinhos preparatórios para vestibular ou até mesmo concursos públicos. Prossegue nos estudos de pós-graduação, ingressando em programas de Mestrado e/ou Doutorado em Matemática e áreas afins, podendo, após a conclusão desses cursos, exercer atividades de docência e pesquisa no Ensino Superior.

2.1.5 CAMPUS RECIFE

2.1.5.1 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Estruturação do Curso:

Número de semestres – 06

Carga horária total – 3.006h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 10/2000. O Curso foi reconhecido pela Portaria Ministerial n° 1.067, de 31.03.2005.

Campo de Atuação

Assessoria, Planejamento, Execução e Implementação de programas de educação ambiental; políticas de gestão ambiental; programas de gestão e tratamento de efluentes líquidos; programa de gestão de resíduos sólidos; programa de controle de poluição atmosférica; programa de avaliação de aspectos e impactos ambientais. Coordenação de equipes de Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais. Elaboração e execução de auditorias ambientais internas e pesquisa de tecnologia aplicada. Assessorias específicas a comissões de estudos em projetos de implantação de empresas e empreendimentos diversos; a empresas em programas de qualidade do meio ambiente e comissões fiscalizadoras do meio ambiente.

2.1.5.2 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Estruturação do Curso:

Número de semestres – 06

Carga horária total – 2.025h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 06/2003

Campo de Atuação:

Trabalhar na área de Tecnologia da informação de empresas, instituições, órgãos públicos e em seu próprio negócio, desenvolvendo, planejando, mantendo, assessorando sistemas de software inovadores ou que automatizem tarefas e processos. Habilitações: Desenvolvedor(a) de Sistemas, de Sistemas Orientados a Objetos e de Sistemas de Informação.

2.1.5.3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Estruturação do curso:

Número de semestres – 06

Carga horária total – 1.600h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 52/2006.

Campo de Atuação:

Transporte turístico e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade.

2.1.5.4 CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Eixo Tecnológico: Ciências Humanas e suas Tecnologias

Estruturação do Curso:

Número de semestres – 08

Carga horária total – 2.900h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 35/2011

Campo de Atuação:

No ensino da Geografia na Educação Básica em todas as séries do Ensino Médio. O(a) licenciado(a) em Geografia deverá estar apto(a) também a atuar em Escolas Técnicas, IFs e na educação de jovens e adultos.

2.1.5.5 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Estruturação do Curso:

Número de semestres – 04

Carga horária total – 2.160h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP/IFPE N° 21/2002

Campo de Atuação:

Empresas jornalísticas, cinematográficas, escritórios de design e agências de publicidade e propaganda. Em produtoras de vídeo, indústrias gráficas e de sinalização, *bureaux* de editoração e empresas de Tecnologia de Informação e Software.

2.1.6 CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

2.1.6.1 CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Eixo Tecnológico: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Estrutura do Curso:

Número de semestres – 8

Carga horária total – 3.960h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP N° 15/2010.

Campo de Atuação:

O(a) licenciado(a) em Química pode atuar como docente na Educação Básica, nos seus níveis e modalidades de ensino, conforme as determinações legais dispostas na LDB 9.394/96; atuar na articulação de atividades de ensino de Química, na organização, planejamento e avaliação de propostas pedagógicas escolares; no desenvolvimento de atividades de pesquisa e de programas de extensão, no sentido de articular escola e sociedade; na criação de metodologias e produtos voltados para o ensino das ciências. Desempenhar cargos administrativos bem como atuar em comissões de processos seletivos e avaliativos no âmbito de suas respectivas atribuições. Atuar na assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação, comercialização e no desenvolvimento de materiais didáticos e metodologias de diferentes naturezas, identificando e avaliando seus objetivos educacionais no âmbito das atribuições respectivas, em Editoras e/ou Instituições de Ensino.

2.1.6.2 CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

Eixo Tecnológico: Engenharia

Estrutura do Curso:

Número de semestres – 10

Carga horária total – 4.202,2h

Autorização de funcionamento - Resolução do CONSUP N° 15/2012.

Campo de Atuação:

As atribuições profissionais específicas do(a) engenheiro(a) agrônomo(a), segundo a legislação brasileira, compreendem o desempenho das atividades referentes a: engenharia rural, construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia, melhoramento vegetal, ecologia e agrometeorologia; zootecnia, melhoramento animal, agroclimatologia; biotecnologia; cartografia, geoprocessamento e georreferenciamento; paisagismo, floricultura, parques e jardins; recursos naturais renováveis e não renováveis; gestão e legislação ambiental; defesa fitossanitária; química; agrícola; tecnologia de armazenamento, transformação, beneficiamento e conservação de alimentos e produtos de origem animal e vegetal (amido, açúcar, óleos, laticínios, vinhos e destilados); zimotecnologia agropecuária; bromatologia, rações e nutrição animal; pedologia e dafologia, manejo e conservação, fertilizantes, corretivos e condicionantes do solo; sistemas de culturas e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; motomecanização agrícola; implementos agrícolas; crédito, economia e administração rural; sociologia e desenvolvimento rural; assistência técnica e extensão rural; políticas públicas para a agricultura e meio rural; legislação agrária e profissional.

2.3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever aos Cursos Superiores, candidatos(as) que possuírem o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula, para concorrer às vagas oferecidas nos **Quadros 01 a 06**.

As vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas serão destinadas a egressos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional, conforme Resolução 041/2013 - Conselho Superior - IFPE. Para os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo, que optem por cursos de vocação agrícola, serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas destinadas a não cotistas (livre concorrência), conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução 041/2013 - Conselho Superior - IFPE.

2.3.1 DAS VAGAS OFERTADAS

Serão oferecidas, no Vestibular IFPE 2016, vagas somente para o 1º semestre do ano letivo de 2016. As vagas para o 2º semestre de 2016 estão destinadas à adesão ao **SISU**.

Legenda:

PPI – Pretos, Pardos e Indígenas (62,40% em PE, segundo censo IBGE 2010)

Outras – Outras etnias (37,60% em PE, segundo censo IBGE 2010)

≤ - Menor ou igual

> - Maior

SM – Salário Mínimo por pessoa da família

2.3.1.1 CURSOS PRESENCIAIS NOS CAMPI – QUADROS 01 A 06

QUADRO 01 - CAMPUS BELO JARDIM - 1ª ENTRADA - 30 vagas						
NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas	Vagas Cotistas			
			Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
LICENCIATURA EM MÚSICA	Manhã e Tarde (Diurno Integral)	11	6	4	5	4

OBSERVAÇÃO - Os códigos para inscrição e as vagas por instrumento musical apresentadas no QUADRO 01 estão distribuídas conforme a discriminação a seguir:

INSTRUMENTO	Código p/ inscrição	Vagas cotistas	Vagas não cotistas
Flauta Transversal	01	02	01
Clarinetas	02	02	01
Saxofone	03	02	01
Trompete	04	01	01
Trombone de Vara	05	01	01
Tuba	06	01	01
Violão Popular	07	02	01
Guitarra	08	02	01
Bateria/Percussão	09	02	01
Canto Popular	10	02	01
Piano Popular	11	02	01
TOTAL DE VAGAS		19	11

QUADRO 02 - CAMPUS CARUARU - 1ª ENTRADA - 40 vagas

NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas	Vagas Cotistas			
			Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	Manhã e Tarde (Diurno Integral)	20	7	3	7	3

QUADRO 03 - CAMPUS IPOJUCA - 1ª ENTRADA - 36 vagas

NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas	Vagas Cotistas			
			Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Noite	18	6	3	6	3

QUADRO 04 - CAMPUS PESQUEIRA - 1ª ENTRADA - 80 vagas

NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas	Vagas Cotistas			
			Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
LICENCIATURA EM FÍSICA	Noite	20	7	3	7	3
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Noite	20	7	3	7	3

QUADRO 05 - CAMPUS RECIFE - 1ª ENTRADA - 234 vagas

NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas	Vagas Cotistas			
			Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Noite	20	7	3	7	3
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Noite	20	7	3	7	3
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	Manhã	20	7	3	7	3
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	Noite	20	7	3	7	3
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Manhã	16	6	3	6	3
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	Manhã	20	7	3	7	3

QUADRO 06 - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - 1ª ENTRADA – 80 vagas							
NOME DO CURSO	TURNO	Vagas Não cotistas		Vagas Cotistas			
				Renda ≤ 1,5 SM PPI	Renda ≤ 1,5 SM outras	Renda > 1,5 SM PPI	Renda > 1,5 SM outras
BACHARELADO EM AGRONOMIA*	Manhã	15	5 para oriundos(as) do campo*	7	3	7	3
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Noite	20		7	3	7	3

* Verificar no item 3.5 deste manual – artigo 3º da Resolução 041/2013 - Conselho Superior do IFPE

3 DO SISTEMA DE COTAS

- 3.1** Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012, e a Portaria Normativa nº 18/2012, regulamentadas pela Resolução nº 041/2013¹ – Conselho Superior, de 08/08/2013, o IFPE reserva no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino, nos exames de seleção, para alunos(as) que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional.
- 3.2** De acordo com o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, publicados no DOU de 15/10/2012, que regulamentam a Lei 12.711/2012, serão readequadas as vagas destinadas para estudantes egressos da rede pública de ensino, levando-se em conta também a renda familiar bruta *per capita* e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Ver organograma a seguir:



Legenda:

PPI – pretos, pardos e indígenas.

62,40% - Percentual obtido no último censo do IBGE da população de pretos, pardos e indígenas da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição (Pernambuco);

37,60% - Percentual obtido no último censo do IBGE da população de outras etnias da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição (Pernambuco);

≤ - Menor ou igual

> - Maior

SM – Salário Mínimo por pessoa da família

O IFPE adotará como ação afirmativa, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas à ampla concorrência, a inclusão da subcota de 25% (vinte e cinco por cento) de vaga destinada a estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos(as) do campo, os(as) quais optem por curso de vocação agrícola.

3.3 Para os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo que optem por cursos de vocação agrícola serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas destinadas aos(às) não cotistas (livre concorrência), conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução 041/2013 - Conselho Superior - IFPE.

3.4 **Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas particulares ou de natureza não pública. Portanto, o(a) candidato(a) que foi bolsista em escola da rede privada, não poderá se inscrever na condição de cotista, no Vestibular IFPE.**

3.5 Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria Normativa nº18/2012 e na Resolução nº 041/2013-CONSUP/IFPE¹, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

¹A Reitora do IFPE, amparada pela Resolução Nº 041/2013 – Conselho Superior – IFPE, expedida no dia 08/08/2013, reserva no mínimo 50% das vagas do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2015 por Curso / Turno / Entrada disponíveis nas diversas modalidades de Ensino no IFPE para alunos oriundos da Rede Pública Estadual ou Municipal do Território Nacional, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Art. 1º. Fixar em 50% (cinquenta por cento) a reserva de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino deste Instituto, nos exames de seleção, para alunos oriundos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional nos Cursos Oferecidos nos Campi do IFPE.

§ 1º. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7824/2012, na Portaria Normativa nº 18/2012 e nesta Resolução, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

§2º. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco reservará, em cada processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos e superiores, por curso e turno, o mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado, integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

II - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

III – Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

IV - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da Instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§3º. As vagas reservadas no caput deste Artigo serão preenchidas segundo os critérios estabelecidos a seguir:

I- Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nos subitens I e III, o candidato deverá declarar, em campo próprio, no momento da inscrição, haver cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional, não sendo aceita qualquer outra forma de declaração posterior à efetivação da inscrição.

II- Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nos subitens II e IV, o candidato deverá se autodeclarar preto, pardo ou indígena, em campo próprio, no momento da inscrição.

III- Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos candidatos optantes pelo sistema de cotas, em número igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das vagas do curso, considerar-se-á já atendido o sistema específico de cotas.

IV- Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos candidatos optantes pelo sistema de cotas, em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas do curso/turno/entrada, será procedida a classificação dos candidatos cotistas em quantidade suficiente para alcançar o percentual de vagas estabelecido para esse sistema de cotas, persistindo a existência de vagas, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

V- A não comprovação pelo candidato da condição descrita nos subitens I e III, no período de efetivação da matrícula, determinará a perda definitiva da vaga no curso pretendido.

Art. 2º. Para ingressar no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, através do sistema de cotas destinado a oriundos(as) de Escolas da Rede Pública do Território Nacional, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, para ingresso no Ensino Técnico Integrado, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes e nos Cursos Superiores, exclusivamente, no período de realização da matrícula, nos locais e horários estabelecidos no Edital do Exame de Seleção para ingresso no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

§ 1º. O candidato poderá apresentar, no período de realização da matrícula, uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio com validade de 30 (trinta dias) e, após esse prazo, entregar o Certificado de Conclusão.

§2º. A qualquer tempo, poderá ser anulada a matrícula e/ou todos os atos dela decorrentes, caso seja constatada a inveracidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato ou pelo seu procurador.

Art. 3º. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco adotará como ação afirmativa, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a ampla concorrência, a inclusão da sub cota de 25% (vinte e cinco por cento) de vaga destinadas a estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos do campo, os quais optem por curso de vocação agrícola.

Parágrafo Único. Somente serão considerados estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos(as) do campo, nos termos do caput deste artigo, aqueles que apresentem documentação comprobatória desta condição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua autorização pelo Conselho Superior do IFPE, ficando revogadas a Resoluções nº 37/2012 e nº 51/2012 do Conselho Superior do IFPE-CONSUP, e demais disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior

4 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS

4.1 CURSOS PRESENCIAIS NOS CAMPI - QUADROS 07 a 12

QUADRO 07 - CAMPUS BELO JARDIM - 1ª entrada			
CURSO	DATA	HORA	LOCAL
LICENCIATURA EM MÚSICA	07 e 08/01/2016	08h às 12h 13h às 17h	IFPE CAMPUS BELO JARDIM
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS	11/01/2016	08h às 12h 13h às 17h	
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 1ª Reclassificação	18 e 19/01/2016	08h às 12h 13h às 17h	
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 2ª Reclassificação	22/01/2016	08h às 12h 13h às 17h	

QUADRO 08 - CAMPUS CARUARU – 1ª ENTRADA			
CURSO	DATA	HORA	LOCAL
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	A ser divulgada pelo <i>Campus</i>		IFPE CAMPUS CARUARU
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS			
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 1ª Reclassificação			
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 2ª Reclassificação			

QUADRO 09 - CAMPUS IPOJUCA - 1ª ENTRADA			
CURSO	DATA	HORA	LOCAL
LICENCIATURA EM QUÍMICA	07/01/2016	13h às 16h	IFPE CAMPUS IPOJUCA
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS	08/01/2016	09 às 12h	
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 1ª Reclassificação	14/01/2016		
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 2ª Reclassificação	21/01/2016		

QUADRO 10 - CAMPUS PESQUEIRA - 1ª ENTRADA			
CURSO	DATA	HORA	LOCAL
LICENCIATURA EM FÍSICA	06/01/2016	09h às 12h e 14h às 17h	IFPE <i>CAMPUS</i> PESQUEIRA
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	06/01/2016		
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS	07/01/2016		
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 1ª Reclassificação	15/01/2016		
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 2ª Reclassificação	22/01/2016		

QUADRO 11 - CAMPUS RECIFE - 1ª ENTRADA			
CURSO	DATA	HORA	LOCAL
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	19/01/2016	14 às 17h	IFPE <i>CAMPUS</i> RECIFE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	19/01/2016		
TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	19/01/2016		
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	19/01/2016		
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	19/01/2016		
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS (Todos os Cursos)	20/01/2016		
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 1ª Reclassificação (Todos os Cursos)	26/01/2016		
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 2ª Reclassificação (Todos os Cursos)	02/02/2016		
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 3ª Reclassificação (Todos os Cursos)	16/02/2016		

QUADRO 12 - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - 1ª ENTRADA			
CURSO	DATA	HORA	LOCAL
LICENCIATURA EM QUÍMICA	29/02/2016	8 às 11h e 13 às 16h	IFPE <i>CAMPUS</i> VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
BACHARELADO EM AGRONOMIA	29/02/2016		
MATRÍCULAS RETARDATÁRIOS	02/03/2016		
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 1ª Reclassificação	07/03/2016		
Matrícula obrigatória da 1ª entrada – 2ª Reclassificação	10/03/2016		

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1** Em atendimento à Lei nº 12.799/2013, o IFPE oferece o benefício de isenção de despesas com a taxa de inscrição a candidatos(as) aos Cursos Técnicos e Superiores Presenciais, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e oriundos(as) de escola da Rede Pública que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo, ou ainda candidatos(as) que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo na condição de bolsista integral de escola da Rede Privada.
- 5.2** O IFPE oferece também o benefício de isenção de despesas com a taxa de inscrição a candidatos(as) aos Cursos Técnicos e Superiores Presenciais, que sejam egressos ou que estejam participando ativamente dos Programas Mulheres Mil, inclusive os seus dependentes, ou PROIFPE, mantidos pelo IFPE.
- 5.3** Instrução para a solicitação de concessão da isenção da taxa de inscrição encontra-se no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser feitos on-line no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, de **00h 00min 00s** do dia **05/10/2015** às **23h 59min 59s** do dia **08/10/2015**.

- 5.4 O requerimento deve ser impresso, assinado e, juntamente com os documentos comprobatórios constantes no **item 4** da **INSTRUÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, deverão ser entregues nos locais especificados no **item 7.3**, no período de **06/09/2015 a 09/10/2015**, das 09h às 12h e das 14h às 17h nos *Campi*.
- 5.5 Aqueles(as) candidatos(as) que **OBTIVEREM ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** deverão verificar a confirmação de sua inscrição após a publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição (14/10/2015), no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, em caso de indeferimento deverão imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU e efetuar o pagamento no período previsto no Cronograma do Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2016. Caso contrário, o(a) candidato(a) não estará inscrito(a) no certame.

OBSERVAÇÃO: Para fins deste Concurso serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional -(Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e carteira nacional de habilitação (somente modelo novo com foto).

6 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O cadastro para a inscrição é autoexplicativo. Nele o(a) candidato(a) assume todas as informações prestadas. Existem campos obrigatórios (nome completo, filiação, endereço completo com rua, n.º., bairro, cidade, estado, CEP, número da carteira de identidade e CPF do(a) candidato(a), data de nascimento, se possui necessidades educacionais especiais, grau de instrução, curso / turno / entrada, se cotista, etc.). Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o(a) candidato(a), mesmo aprovado(a), estará na condição de desclassificado(a) e poderá sofrer penalidades civil e criminal.

- 6.1 O(a) candidato(a) efetuará a sua inscrição **EXCLUSIVAMENTE** acessando o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, usando a plataforma de cursos presenciais para os *Campi*. As inscrições terão início à **00h 00min 00s** do dia **05/10/2015** e terminam às **23h 59min 59s** do dia **25/10/2015**.
- 6.2 Nesse endereço, encontrará uma janela com os arquivos **Edital de Abertura e o Manual do(a) candidato(a)** e outra com **Inscrição On-line**. Nela, o(a) candidato(a) deverá selecionar a modalidade de curso a que deseja concorrer. Recomendamos aos(às) candidatos(as) e/ou seus responsáveis que leiam todas as informações constantes antes de efetuar a inscrição.
- 6.3 Clicando-se na modalidade desejada, será aberta A FICHA DE CADASTRO a ser preenchida com os **dados exclusivos do(a) candidato(a)**. Preencha todos os dados solicitados, inclusive o Questionário Socioeconômico.
- 6.4 No preenchimento da Ficha de Cadastro, o(a) candidato(a) deverá observar as informações dos **quadros 01 a 06**, bem como deverá optar por 01 (uma) Língua Estrangeira.
- 6.5 Ao assinalar o **campo cotista**, o(a) candidato(a) declara ter cursado Ensino Médio completo em escola da Rede Pública Municipal ou Estadual e que preenche ou preencherá os requisitos necessários (**item 3** deste Manual) a esse benefício até a data da matrícula.
- 6.6 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para o Curso Superior de Bacharelado em Agronomia no *Campus* Vitória de Santo Antão deverão assinalar a opção de ser oriundo(a) ou não do campo (verificar o **subitem 3.5** deste manual).

- 6.7** Os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo (agricultores(as) ou filhos(as) de agricultores(as) deverão comprovar com documentos emitidos pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Associações de Trabalhadores Rurais, Secretarias Municipais de agricultores(as) e/ou Cooperativas Rurais de Trabalhadores(as), que atestem ou certifiquem, a situação do(a) candidato(a) de filho(a) de Agricultor(a) ou que exerce a atividade profissional de Agricultor(a), no ato da matrícula.
- 6.8** Ao clicar <PROSEGUIR>, será aberta uma tela com os dados informados para compor o cadastro do(a) candidato(a), o qual deverá ser **conferido**.
- 6.9** Estando todos os dados corretos, o(a) candidato(a) deve clicar em **confirmar CADASTRO** (“assinatura virtual”), quando, então, surgirá a tela de CADASTRO REALIZADO COM SUCESSO, disponibilizando as opções: **imprimir GRU, imprimir esta página**.

Atenção: O(a) candidato(a) isento(a) de taxa de inscrição não terá a opção de imprimir GRU, sendo sua inscrição efetivada automaticamente, devendo imprimir o cadastro constando INSCRIÇÃO EFETIVADA.

- 6.10** Concluída essa etapa, o(a) candidato(a) confirma seu cadastro no Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016 e torna-se inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos do Edital deste Concurso e com eles concorda.
- 6.11** O(a) candidato(a) **somente estará com a inscrição efetivada após o preenchimento da Ficha de Cadastro, com sua confirmação, a impressão da GRU e o pagamento da taxa correspondente à sua inscrição, obedecendo ao cronograma.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito nas Agências do Banco do Brasil, através da GRU, **EXCLUSIVAMENTE de 05/10/2015 a 26/10/2015.**
- 6.12** **Para confirmar se a inscrição está efetivada,** o(a) candidato(a) deverá, no prazo mínimo de 72 horas (três dias úteis) da realização do pagamento, acessar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, para verificar a sua situação, o qual exibirá uma das mensagens: **EFETIVADA** ou **NÃO EFETIVADA**.
- 6.13** **A inscrição que não for considerada “EFETIVADA”, dentro do cronograma (Quadro 01 deste Manual), por qualquer motivo, tais como: não tem saldo na conta, pagamento em cheque e devolvido por qualquer que seja o motivo, pagamento fora do horário estabelecido, problemas de ordem técnica no sistema, ou de ordem pessoal (seja do agente recebedor, seja do(a) próprio(a) candidato(a), classificará o(a) candidato(a) como NÃO inscrito(a).**
- 6.14** Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do(a) interessado(a), todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), arcando esse com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 6.15** Se um mesmo(a) candidato(a) efetivar **mais de uma** inscrição, **terá validade apenas a última inscrição**, de acordo com a data de **EFETIVAÇÃO**, (“autenticação” – registro do pagamento no sistema). Se houver duas ou mais inscrições efetivadas na mesma data, a Comissão do EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2016 definirá qual terá a validade.
- 6.16** **Em hipótese alguma, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.**
- 6.17O** IFPE reserva-se ao direito de não manter o oferecimento de cursos quando:
- O número de inscrições para o Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016 for inferior ao total de vagas oferecidas para o Curso.
 - O número de matrículas efetuadas for inferior a 70% das vagas oferecidas para o curso.
 - No caso da não manutenção do oferecimento do curso, por ocasião do Processo Seletivo ou da efetivação de matrículas, o(a) candidato(a) terá oportunidade de optar por outro curso ou, caso contrário, receber a devolução do valor pago a título de inscrição, desde que solicite

pessoalmente através de requerimento informando o nº de Inscrição, nome completo, CPF, RG, nome da mãe, dados bancários (Agência, Banco e Conta Corrente) no *Campus* para o qual se inscreveu.

7 PERÍODO DE RETIRADA, PELA INTERNET, DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO E ENDEREÇOS DOS CAMPI

A partir de 09/11/2015, o(a) candidato(a) deverá imprimir seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, sendo de sua responsabilidade exclusiva a conferência das informações contidas no mesmo. **O CARTÃO DE INSCRIÇÃO garante ao(à) candidato(a) o acesso ao local de provas.** O(a) candidato(a) deve, antes do dia da realização da prova, localizar o endereço do prédio em que fará prova.

- 7.1** O(a) candidato(a) que detectar divergências de dados em sua inscrição, nos campos relativos aos dados NOME, DATA DE NASCIMENTO, RG, CPF, FILIAÇÃO, ENDEREÇO, TELEFONE, SITUAÇÃO DE COTISTA OU NÃO COTISTA (leia com muita atenção o que dispõe o **item 3** deste manual), **deverá realizar a retificação do Cartão de Inscrição no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br através da alteração de dados cadastrais.**
- 7.2** A inscrição que contiver equívocos, sem que o(a) candidato(a) tenha se pronunciado a respeito, deverá o(a) mesmo(a) assumir inteiramente as ocorrências posteriores, podendo tal situação alterar suas preferências, inviabilizar sua presença no local de prova, ou mesmo desclassificá-lo(a) do EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2016.

7.3 ENDEREÇOS DOS CAMPI

CAMPUS BELO JARDIM
Endereço: Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n – Bairro São Pedro – Belo Jardim – PE
Telefone: (81) 34113200
CAMPUS CARUARU
Endereço: Estrada do Alto do Moura, s/n, KM 3,8 – DI-III - Caruaru – PE
Telefone: (81) 30461300/ (81) 8193-5280
CAMPUS IPOJUCA
Endereço: Rodovia PE 60, km 14, Califórnia – Ipojuca – PE
Telefone: (81) 33112551 / (81)33112556
CAMPUS PESQUEIRA
Endereço: BR 232, km 208 – Prado – Pesqueira – PE
Telefone: (87) 34011105 / (87) 34011112 / (87) 34011140
CAMPUS RECIFE
Endereço: Av. Prof. Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – PE
Telefone: (81) 2125.1724
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Endereço: Propriedade Terra Preta, s/n – Zona Rural – Vitória de Santo Antão – PE
Telefone: (81) 31141990/31141911/31141912

8 DAS PROVAS

- 8.1** Todos(as) os(as) candidatos(as) aos Cursos Superiores farão a prova de múltipla escolha conforme dispõem os **subitens 8.2 a 8.12** deste manual.

8.1.1 Apenas os(as) candidatos(as) ao Curso Superior de Licenciatura em Música serão submetidos(as), também, a uma Avaliação Específica em Música (AEM) no Campus Belo Jardim, que será realizada nos dias 11/11/2015 e 18/11/2015 a partir das 08h, no Campus Belo Jardim (Consultar subitens 8.13 a 8.13.5).

8.2 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova, informado no **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, munido de:

- a) cartão de inscrição;
- b) carteira de identidade em perfeito estado;
- c) caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

8.3 A prova será realizada em 29/11/2015, com duração máxima de 4h, no horário das 09h às 13h.

8.3.1 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, assinar o caderno de provas e devolvê-lo ao fiscal de sala no final da realização da mesma.

8.4 O(a) candidato(a) fará prova, obrigatoriamente, na localidade que estiver concorrendo à vaga (opção de curso desejada).

8.5 A prova será estruturada em duas partes: a primeira é uma redação, e a segunda com as questões de múltipla escolha referentes aos componentes curriculares discriminados no quadro a seguir:

1ª Parte: REDAÇÃO	
2ª Parte: Questões de múltipla escolha para todos os cursos	
Componente Curricular	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Língua Estrangeira	5
Matemática	10
Física	5
Química	5
Biologia	5
História	5
Geografia	5
Total de questões da prova	50

8.5.1 A 1ª parte, a Redação, participa com 20% para a obtenção da média final do(a) candidato(a), e a 2ª parte, a das questões de múltipla escolha, com 80%.

8.5.2 Na média final dos(as) candidatos(as) ao Curso de Licenciatura em Música, no *Campus* Belo Jardim, também será considerada a pontuação da Avaliação Específica em Música (AEM).

8.6 Na parte de Redação o(a) candidato(a) deverá produzir um texto dissertativo sobre um dos temas propostos pela Comissão Elaboradora da Prova. Essa proposta poderá, ou não, vir acompanhada de texto complementar.

8.6.1 No texto da prova de redação deverão ser observados os critérios abaixo:

- adequação ao tema proposto;
- adequação às normas gramaticais;
- coerência, coesão e clareza na exposição das ideias;
- atendimento ao número de linhas (mínimo de 20 e máximo de 25).

8.6.2 Será atribuída nota 0 (zero) na prova de redação, se:

- a folha-resposta estiver identificada por assinatura, rubrica ou sinal na parte superior da folha, ou for entregue em branco;
- houver fuga total ao tema proposto;
- o(a) candidato(a) destacar o canhoto da parte superior da folha de redação.

8.6.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que tirar nota 0,00 (zero) na prova de Redação.

8.7 A parte da prova em forma de questões de múltipla escolha será respondida em folha-resposta de processamento eletrônico de dados (leitura ótica ou digitalizada), com 05 (cinco) alternativas, das quais uma e somente uma é a correta.

8.7.1 As questões das provas serão contextualizadas, envolvendo temas da atualidade, ou de conteúdos relevantes para a compreensão do mundo em que vivemos e, em última análise, têm por objetivo a formalização das ideias valendo-se da interdisciplinaridade, de modo a assegurar ao(à) estudante a autonomia de pensamento através de um olhar crítico e reflexivo.

8.8 Caso haja questão(ões) com resposta(s) dúbia(s) ou inexistente(s), será(ão) anulada(s) e o(s) ponto(s), a ela(s) correspondente(s), distribuído(s) entre as remanescentes válidas.

8.9 Não será permitida qualquer consulta, nem uso de máquina calculadora ou de equipamentos eletrônicos de comunicação.

8.10 Por razões de segurança dos concursos públicos, o(a) candidato(a) só poderá deixar a sala da prova após, no mínimo, uma hora do seu início.

8.11 Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) aos locais de prova após o horário estabelecido no cartão de inscrição.

8.12 **Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) em local diferente do designado no cartão de inscrição.**

APENAS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) AO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

8.13 O(a) candidato(a) ao Curso de Licenciatura em Música no *Campus* Belo Jardim será submetido a uma Avaliação Específica em Música (AEM), aplicada em duas etapas. A primeira no dia **11/11/2015** e a segunda no dia **18/11/2015**, ambas com início às 8h e realizadas no *Campus* Belo Jardim. Esta Avaliação Específica em Música (AEM), com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos, participará do cálculo da média final do(a) candidato(a) com peso 6 (seis), enquanto que a prova com questões de múltipla escolha, juntamente com a Redação, com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos, participará com peso 4 (quatro).

8.13.1 A primeira etapa da AEM, que ocorrerá no dia **11/11/2015**, será dividida em duas provas: a) **Percepção Musical (PM)** e b) **Teoria Musical (TM)**. Cada uma dessas provas terá caráter eliminatório e classificatório, peso 1,5 (um e meio) e pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos. Será eliminado do certame o(a) candidato(a) que em qualquer uma dessas provas obtiver uma pontuação inferior a 30,00 (trinta pontos). A classificação dos(as) candidatos(as) nesta primeira etapa obedecerá à ordem decrescente do total de candidatos(as) correspondente a cinco vezes a quantidade das vagas oferecidas para o Curso de Licenciatura em Música.

- A prova de **Percepção Musical (PM)** está assim detalhada:

- a) Haverá um ditado rítmico e um ditado melódico cada um dos quais valendo 50,00 (cinquenta) pontos
- b) O(a) candidato(a) ouvirá cada ditado 10 vezes;
- c) O(a) candidato(a) deverá escrever em notação musical (partitura) a melodia e o ritmo que foram ouvidos.

- A prova de **Teoria Musical (TM)** constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo cada uma delas 5,00 pontos (cinco pontos), que o(a) candidato(a) responderá, com apenas uma alternativa correta.

8.13.1.1 O resultado desta primeira etapa da avaliação será divulgado no dia **12/11/2015**, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a partir das 17h.

8.13.2 Na segunda etapa, **no dia 18/11/2015**, será realizada a **Prova de Performance Instrumental / Vocal (PIV)**, com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) até a ordem dos centésimos e peso 3 (três). O(a) candidato(a) deverá obter nesta prova uma pontuação igual ou superior a 30,00 (trinta pontos), caso contrário será eliminado(a) do certame. Para a realização desta prova o IFPE não disponibilizará nenhum instrumento musical, exceto Bateria / Percussão (Triângulo, Pandeiro e Zabumba).

Essa prova está assim detalhada:

a) A chamada dos(as) candidatos(as) para Prova de Performance Instrumental / Vocal será por ordem alfabética. Caso algum(a) candidato(a) não esteja presente quando da primeira chamada, ao final da realização da prova pelos demais candidatos(as) uma nova e última chamada dos(as) candidatos(as) atrasados(as) será feita para a realização da prova. Após a segunda chamada, o(a) candidato(a) que não estiver presente será eliminado(a) do Processo Seletivo.

b) O(a) candidato(a) executará individualmente uma peça musical de livre escolha.

c) Os(as) candidatos(as) às vagas de instrumento deverão, obrigatoriamente, executar a peça no instrumento em que se inscreveram para o concurso.

d) Os(as) candidatos(as) às vagas de canto deverão, obrigatoriamente, executar a peça escolhida através de uma performance vocal.

e) Não serão admitidos(as) instrumentistas acompanhadores(as) nesta prova, o que significa que a performance instrumental / vocal deverá ser solo.

f) As peças escolhidas deverão estar de acordo com a proposta do curso, ou seja, deverão se enquadrar dentro do perfil da música popular.

g) A banca examinadora poderá solicitar que o(a) candidato(a) execute, além dos itens obrigatórios da prova, outros elementos musicais dentro das características do instrumento / voz escolhido pelo(a) candidato(a). Por exemplo: escalas, arpejos, levadas rítmicas, vocalizes, etc, quando as peças apresentadas forem insuficientes para a observação das qualidades de performance do(a) candidato(a).

h) A ordem crescente de classificação dos(as) candidatos(as), na primeira etapa, determinará a sequência de aplicação da prova de instrumento desses candidatos na segunda etapa.

i) Não será permitida a presença de outras pessoas no local de realização da prova, além do(a) candidato(a) e dos integrantes da Banca Examinadora.

j) Os(as) candidatos(as) às vagas de instrumento deverão trazer seu próprio instrumento para a prova, com exceção dos(as) candidatos(as) de Bateria / Percussão, cujo instrumento será disponibilizado pela organização do processo seletivo.

k) O programa para esta prova será o seguinte:

Canto popular:

- Um solfejo para leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha;
- Uma peça escolhida entre os seguintes gêneros: samba, ou choro, ou peça do período da ditadura pós-64 ou peça de compositor pernambucano.

Saxofone:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha dentro de um dos seguintes gêneros: frevo, ou choro, ou bossa-nova, ou baião (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

Clarinete:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);

- Uma peça de livre escolha dentro de um dos seguintes gêneros: frevo, choro, bossa-nova, ou baião (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

Trompete, trombone e tuba:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

Bateria / Percussão:

- leitura rítmica à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Um solo ou peça de livre escolha;
- Apresentação de três (3) ritmos predominantemente brasileiros (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura dos ritmos escolhidos).

Flauta transversal:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha dentro do repertório de flauta (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

Violão e guitarra:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha com acordes e melodia simultâneos (*chord-melody*). Essa peça pode ser um arranjo do(a) próprio(a) candidato(a) ou um arranjo escrito por outra pessoa.

Piano popular:

- Uma leitura à primeira vista o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

8.13.2.1 O resultado desta segunda etapa da avaliação será divulgado no dia **19/11/2015**, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a partir das 17h.

8.13.2.2 O(a) candidato(a) participará de uma **Entrevista**, que será individual e realizada imediatamente após a Prova de Performance Instrumental/Vocal (PIV). A banca examinadora fará perguntas ao(à) candidato(a) a respeito da performance realizada e da sua experiência musical, bem como sobre a disponibilidade e expectativa para com o curso. Não será atribuída uma nota específica à entrevista, mas os dados nela coletados contribuirão para compor a pontuação da performance instrumental/ vocal.

8.13.3 A pontuação da Avaliação Específica em Música (AEM) será calculada de acordo com a fórmula.

$AEM = \frac{PM \times 1,5 + TM \times 1,5 + PIV \times 3}{6}$	<p>onde:</p> <p>AEM = Pontuação da Avaliação Específica em Música PM = Pontuação na Percepção Musical TM = Pontuação na Teoria Musical PIV = Pontuação na Performance Instrumental Vocal</p>
--	---

- 8.13.4** Ao(a) candidato(a) de Licenciatura em Música que faltar a **Avaliação Específica em Música (AEM)** será atribuída a pontuação 0,00 (zero). Será **eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação inferior a 50,00 pontos nesta Avaliação Específica em Música (AEM)**.
- 8.13.5** Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado de cada uma das etapas da prova AEM. O recurso deverá ser interposto até às 17h do dia subsequente à divulgação do resultado de cada uma das etapas, no *Campus* Belo Jardim, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

8.14 DAS PROVAS EM REGIME ESPECIAL - Atendimento Especial

- 8.14.1** O(a) candidato(a) com necessidade(s) educacional(is) especial(is), por deficiência física (deficiência motora, visual, auditiva etc.), deverá requerer a realização da prova em **condições especiais**.
- 8.14.1.1** Para solicitar a realização de provas em **condições especiais**, o(a) candidato(a) deverá preencher requerimento específico, constante no final deste Manual (Anexo B), e entregá-lo devidamente documentado com atestado médico constando diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças), além de explicitar de forma clara o que solicita, no *Campus* do **IFPE ao qual pretende concorrer à vaga (ver subitem 7.3), no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**. Tal solicitação deverá ser encaminhada à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016, no período de **05/10/2015 a 26/10/2015**.
- 8.14.2** O(a) candidato(a) inscrito(a) que não fizer o requerimento específico para atendimento especial, não poderá fazer a prova em condições especiais.
- 8.14.3.** O(a) candidato(a) enfermo(a), impossibilitado(a) de comparecer ao local de prova, deverá solicitar a realização da Prova em ambiente hospitalar ou em sua residência.
- 8.14.3.1** Para a realização da prova em ambiente hospitalar ou residencial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016 um requerimento específico (Anexo C), constando nele, de forma legível, nome completo e endereço onde reside, o endereço onde ele se encontra para realizar a prova, indicando um ponto de referência e telefones convencional e celular para contato, bem como o nome completo e CPF de quem fará o transporte dos(as) fiscais. Ao requerimento, deverá ser anexado Atestado Médico com o diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças), e cópia do cartão de inscrição já EFETIVADA.
- 8.14.3.2** O requerimento deverá ser entregue no Protocolo do *Campus* do IFPE, no qual o(a) candidato(a) está concorrendo à vaga, nos endereços constantes no item 7.3 deste manual, **no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, até 48 horas antes da realização da Prova**.
- 8.15** Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões. O recurso deverá ser interposto até às 17h do dia 30/11/2015, no *Campus* do IFPE no qual o(a) candidato(a) concorreu à vaga, **no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos endereços constantes no item 7.3 deste Manual**, encaminhado à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016. **Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico ou interposto por procurador(a)**.

9 DA FOLHA-RESPOSTA

- 9.1** Após o início da prova, cada candidato(a) receberá 01 (uma) folha-resposta de leitura ótica ou digitalizada para as questões de múltipla escolha e 01 (uma) folha-resposta para redação, na qual estão impressos o seu nome, o número de sua inscrição, o nº do documento de identificação, o Vestibular (Superior/2016), turno, curso, entrada escolhida, opção de cotista ou não cotista e *Campus*.

9.2 O(a) candidato(a) deve conferir se esses dados impressos na folha-resposta coincidem com o nome e número do seu cartão de inscrição. Quaisquer dúvidas ou irregularidades observadas deverão ser, de imediato, comunicadas aos(às) fiscais de sala. A marcação dos alvéolos na folha-resposta deverá ser feita com **caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul**. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, assinar a folha-resposta e a ata de presença.

9.2.1 O(a) candidato(a) que assinalar na sua folha-resposta mais de uma alternativa em uma mesma questão, ou rasurá-la, terá tal questão automaticamente anulada, e a sua pontuação não poderá ser distribuída para as outras questões.

9.3 As questões de múltiplas escolha estarão assim numeradas, para todos os cursos:

Língua Portuguesa	de 01 a 10
Língua Estrangeira.....	de 11 a 15
Matemática	de 16 a 25
Física.....	de 26 a 30
Química.....	de 31 a 35
Biologia.....	de 36 a 40
História.....	de 41 a 45
Geografia	de 46 a 50

9.4 Os(as) candidatos(as) que não preencherem corretamente os alvéolos (quadrículas) da FOLHA-RESPOSTA correspondentes às respostas desejadas, não terão essas respostas processadas.

Preencher completamente:



10 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 As provas dos componentes curriculares que compõem a parte das questões de múltipla escolha, para todos os CURSOS, terão o número de questões conforme descrito no item 9.3 deste manual, com pontuação diferente, de acordo com o grau de dificuldade de cada uma delas, totalizando 100,00 (cem) pontos. Para a definição do grau de dificuldade das questões, serão observados, após a realização das provas, os números de acertos das mesmas, de tal forma que a questão com **maior** número de acertos corresponde ao **menor grau de dificuldade** GD(n). Assim, atribuir-se-á o valor arbitrário **4 (quatro)** para essa questão de menor grau de dificuldade (maior número de acertos). O grau de dificuldade da questão de ordem “n” será dado pela fórmula:

$GD(n) = \frac{p(M)}{p(n)} \times GD(m)$	<p>onde:</p> <p>GD(n) = grau de dificuldade da questão de ordem “n”</p> <p>p(n) = percentual de acerto da questão “n”</p> <p>p(M) = maior percentual de acerto</p> <p>GD(m) = menor grau de dificuldade = 4 (ver subitem 9.1)</p>
--	---

10.1.1 A pontuação das questões dos componentes curriculares com 10 (dez) questões será dada por:

$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^{10} GD(N)} \times 100$	<p>P(n) = pontuação da questão “n”</p> <p>N = Número de questões da prova</p> <p>GD(n) = grau de dificuldade da questão de ordem “n”</p> <p>$\sum_{N=1}^{10} GD(N)$ = soma dos graus de dificuldade das N questões</p>
---	---

10.1.2 A pontuação das questões dos componentes curriculares com 5 (cinco) questões será dada por:

$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^5 GD(N)} \times 100$	<p>P(n) = pontuação da questão “n”</p> <p>N = Número de questões da prova</p> <p>GD(n) = grau de dificuldade da questão de ordem “n”.</p> <p>$\sum_{N=1}^5 GD(N)$ = soma dos graus de dificuldade das N questões.</p>
--	--

10.2 Após a divulgação do resultado, será divulgada a pontuação referente a cada questão.

10.3 ESCORE DE CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE REDAÇÕES (ER) - A nota correspondente à parte das questões de múltipla escolha será utilizada para gerar o **Escore de classificação para correção das redações (ER)**, utilizado para definir a quantidade de redações a serem corrigidas. Só serão corrigidas o limite máximo de 4 (quatro) vezes o total de vagas oferecidas por curso, de acordo com a ordem decrescente do **ER**.

10.3.1 O **escore de classificação para correção de redação (ER)**, calculado até a ordem dos centésimos, será igual à média aritmética dos pontos obtidos em cada componente curricular.

10.3.2 Ocorrendo empate nos escores ER para a última colocação em qualquer curso, serão corrigidas as redações de todos(as) os(as) candidatos(as) nessa mesma condição.

10.3.3 CÁLCULO DO ESCORE DE CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE REDAÇÕES (ER)

Para calcular o **ER** em todos os cursos, usa-se a fórmula a seguir:

$ER = \frac{LP + LE + M + F + Q + B + H + G}{8}$
--

onde:

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA PORTUGUESA (Questões de múltipla escolha) = 100,00

LP = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA = 100,00

LE = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE MATEMÁTICA = 100,00

M = PONTUAÇÃO DE MATEMÁTICA.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE FÍSICA = 100,00

F = PONTUAÇÃO DE FÍSICA.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUÍMICA = 100,00

Q = PONTUAÇÃO DE QUÍMICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE BIOLOGIA = 100,00

B = PONTUAÇÃO DE BIOLOGIA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE HISTÓRIA = 100,00

H = PONTUAÇÃO DE HISTÓRIA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE GEOGRAFIA = 100,00

G = PONTUAÇÃO DE GEOGRAFIA

10.4 Classificação Final

10.4.1 PONTUAÇÃO MÁXIMA DE REDAÇÃO = 100,00

R = PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO.

10.4.2 A Média Final de cada candidato, até a ordem dos centésimos, para **todos os Cursos, EXCETO o de Licenciatura em Música no Campus Belo jardim**, será calculada pela fórmula abaixo, de acordo com o **subitem 10.1**:

$MF = R \times 0,2 + ER \times 0,8$	onde: MF = Média Final ER = Escore de classificação para correção da redação R = pontuação obtida na Redação
-------------------------------------	---

10.4.3 A Média Final de cada candidato(a), até a ordem dos centésimos, apenas para o **Curso de Licenciatura em Música no Campus Belo jardim**, será calculada, de acordo com o **subitem 8.3** e seguintes, pela fórmula abaixo:

$MF = \frac{(R \times 0,2 + ER \times 0,8) \times 4 + AEM \times 6}{10}$	onde: MF = Média Final ER = Escore de classificação para correção da redação R = pontuação obtida na Redação AEM = Pontuação da Avaliação Específica em Música
--	--

OBSERVAÇÕES:

- I. Após a divulgação dos aprovado(a)s, será publicado no sítio do IFPE o valor de cada questão.
- II. Será divulgado, juntamente com o resultado da primeira classificação, o valor do menor escore de classificação para correção de redação de cada curso/turno/entrada, o que corresponde ao escore do último(a) candidato(a) que teve a redação corrigida.

III. O(a) candidato(a) que não tiver a sua prova de Redação corrigida, terá acesso ao valor do seu **escore (ER)** no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.

IV. A classificação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da média final obtida pelo(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) disputarão entre si apenas as vagas oferecidas no curso/turno de sua preferência, assinalado **NA FICHA DE INSCRIÇÃO EFETIVADA**.

10.4.5 Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

1. obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (parte de múltipla escolha)
2. obtiver o maior número de pontos na Redação.
3. obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática.
4. tiver mais idade.

11 DO RESULTADO FINAL

11.1 As relações dos(as) **APROVADOS(AS)** serão oficialmente divulgadas nos *Campi*, como também no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, com previsão de divulgação a partir do dia **18/12/2015**, a partir das 17h.

11.2 O IFPE disponibilizará, a partir do dia **18/12/2015**, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a consulta ao resultado obtido pelo(a) candidato(a). Para isso é necessário usar a senha cadastrada no ato da inscrição.

11.3 As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas **informativo, não oficial**.

11.4 O(a) candidato(a) **APROVADO(A)** deverá comparecer ao IFPE, nos dias e horários previstos no **item 4 deste manual**, para realização de sua **Matrícula Obrigatória**.

11.5 **A não realização da Matrícula Obrigatória conforme cronograma, desclassificará definitivamente o(a) candidato(a), não sendo incluído(a) em reclassificações, se houver.**

11.6 O(a) candidato(a) matriculado(a) deverá, obrigatoriamente, cursar o primeiro período do curso/turno/entrada escolhido no ato da inscrição, caso contrário, perderá o vínculo acadêmico. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016 serão matriculados(as) compulsoriamente em todas as disciplinas do período previsto e programado para o 1º período letivo, conforme previsto na Organização Didática do IFPE.

11.7 O(a) candidato(a) após cursar o primeiro período do Curso no qual está regularmente matriculado(a), poderá solicitar administrativamente, no seu *Campus* de origem, a transferência de *Campus*/turno, desde que, no *Campus*, ou turno pretendido haja disponibilidade de vaga para recebê-lo(a). Em hipótese alguma o(a) candidato(a) poderá mudar de curso. Para mudar de curso o(a) candidato(a) deverá submeter-se a novo Exame de Seleção e obter aprovação.

11.8 O presente Manual terá validade para o Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016 aos Cursos Superiores Presenciais oferecidos pelo IFPE nos diversos *Campi* para o ano letivo de 2016.

12 DA MATRÍCULA

12.1 Após tomar conhecimento da sua aprovação, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao *Campus* do IFPE em que concorreu à vaga (**ver subitem 7.3**), para realizar a sua **matrícula obrigatória**, munido dos seguintes documentos:

- a) cópia xerográfica da certidão de nascimento ou casamento (legível, sem emendas e/ou rasuras);
- b) Certificado original de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), ou equivalente, e Histórico Escolar, ou declaração de conclusão com validade para 30 dias.
- c) uma foto 3x4 recente.

d) Documento emitido por entidades credenciadas que atestem que o(a) candidato(a) é oriundo(a) do campo (Cursos de vocação Agrícola).

e) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) com a condição de cotista deverão apresentar pelo menos um dos documentos exigidos e relacionados na Portaria nº 18 de 11/10/2012 do MEC, disponíveis no Anexo A deste manual.

12.1.1 Apresentar, para anotações:

a) carteira de identidade;

b) título de eleitor (se maior de 18 anos);

c) documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos, do sexo masculino);

d) CPF.

12.2 O(a) candidato(a) impossibilitado(a) de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no manual do(a) candidato(a), poderá efetivá-la através de um(a) procurador(a) legal munido de procuração e da documentação exigida nos subitens 12.1 e 12.1.1 deste Manual do(a) candidato(a).

12.2.1 As vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos(as) aprovado(a)s à matrícula obrigatória, ou pelo não atendimento às exigências da mesma, serão preenchidas, de imediato, através de reclassificações, seguindo a ordem decrescente da média final obtida pelo(a) candidato(a) **na opção de sua preferência.**

12.2.2 É vedada a todos(as) os(as) candidatos(as) a disputa de vagas em curso, turno, entrada, *Campus* diferentes do assinalado no cadastro de inscrição.

12.2.3 O(a) candidato(a) não aprovado(a) deverá consultar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br** (Ver Cronograma), para acompanhar e tomar conhecimento das reclassificações que serão divulgadas e afixadas nos quadros de avisos, dos *Campi* nos endereços constantes do subitem 7.3.

12.3 **O(a) candidato(a) reclassificado(a) que não comparecer ao *Campus*, na data de matrícula determinada nos quadros de números 07 a 12, constantes no item 4 deste manual, estará automaticamente desclassificado(a), não sendo incluído(a) em outra reclassificação, se existir.**

12.4 Após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS). A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) estudante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.5 Qualquer reclamação/recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação, reclassificação e matrícula) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após cada evento, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado, e entregue no *Campus* do IFPE, no qual o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos endereços constantes no item 7.3 deste Manual.

12.6 As matrículas serão efetuadas na Coordenação de Controle Acadêmico/Registro Escolar do *Campus* para o qual o(a) candidato(a) foi inscrito(a) e (re)classificado(a), em conformidade com os cronogramas de matrículas estabelecidos neste Manual e comunicações a serem publicadas no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**

12.7 **É vetado ao(à) estudante manter vínculo em mais de um curso oferecido pelo IFPE.**

12.8 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos, será no mínimo de cinco anos.

OBSERVAÇÃO: Providencie a documentação para a Matrícula antes da divulgação dos aprovados(as). Evite atropelos de última hora. A matrícula só será efetivada, no dia indicado, estando o(a) candidato(a) aprovado(a) no certame munido de todos os documentos exigidos.

13 DOS PROGRAMAS

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

1. Compreensão e interpretação de textos

- Texto, contexto e interlocução;
- Unidade temática do texto, tipos de argumentos e estratégias argumentativas;
- Gêneros e tipos textuais;
- Intertextualidade: citação, paráfrase, resumo, alusão, hibridismo entre gêneros;
- Coerência e coesão textuais: relações entre palavras, processos coesivos de referência, operadores argumentativos.

2. Tópicos Linguísticos

- Norma culta e Variedades da língua;
- Relações sintático-semânticas no período simples e composto;
- Pontuação;
- Sintaxe de concordância e regência;
- Crase;
- Novo Acordo Ortográfico.

3. Literatura

- Texto literário: textos em prosa e poesia, análise de gêneros literários diversos, uso das figuras de linguagem.
- Estética literária: características, contexto histórico-social, principais autores e fases do Modernismo no Brasil. Importância histórica do Modernismo como fundador das artes em geral e particularmente da literatura nacional.

4. Produção de Texto (Redação)

- Produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema social em voga.

PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

1. A prova analisará a capacidade de:

- Compreensão de textos escritos;
- Identificação das diferentes funções sintáticas dos vocábulos, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
- Utilização da língua em contextos situacionais.

OBS: As questões poderão ser redigidas em português ou na língua estrangeira. Os textos de interesse geral poderão ser extraídos de livros, revistas, jornal ou de outras publicações não especializadas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

- 1-TEORIA DOS CONJUNTOS, incluindo conjuntos numéricos, intervalos numéricos, operações e problemas.
- 2-ESTUDO DAS FUNÇÕES: envolvendo funções algébricas de 1º e 2º graus, função exponencial, função logarítmica, propriedades, gráficos e problemas.
- 3-PROBLEMAS DE MÁXIMOS E MÍNIMOS E INEQUAÇÕES DO 2º GRAU.
- 4-EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES EXPONENCIAIS E LOGARÍTMICAS.
- 5-A TRIGONOMETRIA NO TRIÂNGULO RETÂNGULO E NO CÍRCULO TRIGONOMÉTRICO: suas funções e relações fundamentais entre si, redução ao 1º quadrante, transformações envolvendo soma e

subtração de arcos, arcos múltiplos, arco metade e transformações em produto; identidades e equações trigonométricas; as Leis do Seno e do Cosseno, funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos.

6-PROGRESSÕES ARITIMÉTICAS E GEOMÉTRICAS.

7-TEORIA DAS MATRIZES: suas operações, propriedades e problemas.

8-TEORIA DOS DETERMINANTES: suas propriedades e problemas.

9-SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES: seus processos de resolução e discussão; escalonamento, inclusive para os sistemas de Cramer.

10-ANÁLISE COMBINATÓRIA E BINÔMIO DE NEWTON.

11-GEOMETRIA PLANA: enfatizando o estudo dos triângulos, polígonos, circunferência e círculo, áreas de superfícies planas (triângulos, quadriláteros, círculo e suas partes).

12-GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL: com ênfase no estudo dos prismas, pirâmides, cilindros de revolução, cones e esferas.

13-GEOMETRIA ANALÍTICA: destacando-se os estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, dentre os quais a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole.

14-NÚMEROS COMPLEXOS.

15-TEORIA DOS POLINÔMIOS e das EQUAÇÕES ALGÉBRICAS E POLINOMIAIS.

PROGRAMA DE FÍSICA

1-GRANDEZAS FÍSICAS

- Grandezas escalares e vetoriais.
- Sistema Internacional de unidades.

2-MECÂNICA

- Conceitos básicos para o estudo da cinemática.
- Movimentos uniforme e uniformemente variado em trajetória retilínea.
- Vetores, operação com vetores e cinemática vetorial.
- Movimento circular uniforme.
- As leis de Newton. Forças peso, normal, centrípeta e elástica.
- Atrito estático e dinâmico.
- Impulso, quantidade de movimento e sua conservação.
- Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação.
- Potência mecânica e rendimento de uma máquina.
- Equilíbrio da partícula.
- Momento de uma força, Teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso.
- Densidade absoluta, relativa, pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes, e o equilíbrio dos corpos flutuantes.
- As leis de Kepler e o movimento planetário, Lei da Gravitação Universal dos corpos em órbita.

3-TERMOLOGIA

- Conceitos de temperatura, calor e equilíbrio térmico.
- Escala termométricas.
- Calor específico, capacidade térmica e trocas de calor.
- As mudanças de estado físico e calor específico latente.
- Calorímetros
- Dilatação térmica dos sólidos e líquidos.
- Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis.
- Termodinâmica e suas leis, máquinas térmicas e o ciclo de Carnot.

4-ÓPTICA GEOMÉTRICA

- Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica.
- Reflexão da luz e suas leis, formação de imagens em espelhos planos e esféricos.
- Refração da luz e suas leis, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens.

5-ELETRICIDADE e MAGNETISMO

- Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização.
- Lei de Coulomb.
- Campo elétrico de cargas elétricas puntiformes e campo elétrico uniforme. Superfícies equipotenciais.
- Corrente elétrica e as Leis de Ohm.
- Associação de resistores.
- Estudo do gerador e do receptor elétrico.
- Circuitos elétricos simples contendo amperímetros, voltímetros e a ponte de Wheatstone.
- Campo magnético de partículas eletrizadas e de correntes elétricas.
- Força magnética em partículas eletrizadas e em condutores percorridos por corrente elétrica.
- Fluxo de campo magnético, leis de Faraday e Lenz.

6-ONDULATÓRIA

- Movimento harmônico simples.
- Conceito e classificação das ondas.
- Equação fundamental das ondas e função de onda.
- Fenômenos ondulatórios: Reflexão, Refração, Difração, Polarização, Interferência, Efeito Doppler.

PROGRAMA DE HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

1-A Pré-História

- Origem e evolução biológica do homem
- Os povos paleolíticos e neolíticos: aspectos socioculturais

2-A Antiguidade Oriental

- A produção artístico-cultural e científica no Egito e na Mesopotâmia

3-A Antiguidade Clássica

- A Grécia: evolução política; a produção artístico-cultural e científica
- A Civilização Romana: a evolução política; a produção artístico-cultural; o Cristianismo

4-O Mundo Medieval

- Caracterização do período medieval europeu; etapas
- O sistema feudal: origens; características gerais
- A Igreja e a Cultura medieval na Europa ocidental
- A civilização islâmica: aspectos religiosos, artísticos e científicos
- A História da África e da cultura africana

5-A Modernidade

- O Estado Moderno: origens; características gerais
- O absolutismo (conceito, teóricos) e o mercantilismo (conceito e característica)
- A Expansão Marítima Comercial européia: causas; pioneirismo português; principais viagens; e consequências
- O Renascimento Cultural: conceitos; pioneirismo; a produção artística e científica na Itália e Europa
- A Reforma Religiosa: definição; fatores gerais; as novas igrejas reformadas (características gerais); a Contra-reforma
- O colonialismo espanhol e inglês na América: aspectos gerais
- O Iluminismo: conceitos; princípios; filósofos
- A Revolução Francesa: importância histórica; fatores gerais; etapas
- A Revolução Industrial: definições; o pioneirismo inglês; fases da industrialização moderna; consequências
- As artes e ciências nos Tempos Modernos

6-A Contemporaneidade no Século XIX

- O Império Napoleônico (aspectos gerais) e a reorganização dos Estados absolutistas na Europa (o Congresso de Viena)
- A independência da América espanhola: fatores gerais; o quadro sociopolítico e econômico pós-emancipações
- As teorias sociais (socialismo utópico, marxista e cristão) e as lutas operárias na Europa

-O imperialismo europeu na África e Ásia: fatores gerais; as potências industriais; o neocolonialismo; e consequências

-A produção artística e cultural no Século XIX

7-O Século XX

-A Primeira Grande Guerra: fatores gerais; as alianças militares; consequências do conflito.

-Tratado de Versalhes -1919.

-A Revolução Russa de 1917: importância histórica; causas gerais; etapas.

-O período Entre-Guerras: a Crise Mundial de 1929 (definição e causas) e o nazi-fascismo italiano e alemão (origens, caracterização, consequências).

-A Segunda Guerra Mundial: fatores gerais; as alianças político-militares; o desfecho e consequências do conflito.

-A Guerra Fria: conceito; origens e influência sobre o mundo.

-A descolonização da África e Ásia: fatores gerais; exemplos dos processos emancipacionistas; quadro político e socioeconômico na Ásia e África independentes.

-A América Latina: o quadro político no pós-guerra (os regimes ditatoriais e a redemocratização).

-A Era Gorbachev: a crise e queda do bloco socialista; a desintegração da URSS; as mudanças no Leste europeu.

-Conflitos da atualidade no mundo: o terrorismo, o separatismo.

HISTÓRIA DO BRASIL

8-A Pré-História Brasileira

-Origens do homem brasileiro; vestígios da presença humana no Brasil pré-histórico, principais sítios arqueológicos brasileiros

9-A Sociedade Indígena Brasileira

-Principais grupos étnico-linguísticos, o relacionamento com o europeu conquistador, a produção artístico-cultural e organização socioeconômica

10-O Brasil Pré-Colonial

-A chegada dos primeiros europeus à Terra de Santa Cruz

-O extrativismo do pau-brasil

11-A Colonização do Brasil

-Fatores, fundamentos e características da colonização brasileira; a escravidão.

-A empresa açucareira no Nordeste brasileiro: características e razões do sucesso.

-A sociedade colonial brasileira.

-A administração colonial: Capitânicas Hereditárias, Governos-gerais e as Câmaras Municipais.

-A capitania Duarte.

-A economia complementar: pecuária, algodão, tabaco.

-A cultura afro-brasileira.

-Os holandeses em Pernambuco: fatores da invasão; a administração de Nassau; a Insurreição Pernambucana.

-A expansão territorial: os mecanismos econômicos e militares.

-Os movimentos nativistas: Guerra dos Mascates

-A economia mineradora em Minas Gerais: desenvolvimento; a sociedade mineira; consequências do extrativismo aurífero; a arquitetura barroca

-As rebeliões emancipacionistas: Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana e a Insurreição Pernambucana de 1817.

-O processo de independência do Brasil: a Corte portuguesa no Rio de Janeiro; as medidas joaninas; o 7 de setembro de 1822.

12-O Brasil Império

-O Primeiro Reinado: caracterização do período; a Constituinte de 1823; a Constituição de 1824; a Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I.

-A Regência: caracterização do período; o quadro político-partidário; o Ato Adicional de 1834; a Regência Una e as rebeliões (causas gerais)

-O Segundo Reinado: caracterização do período; o “parlamentarismo às avessas”; a Revolta Praieira; a Guerra do Paraguai.

-Apogeu do Segundo Reinado: a cafeicultura; a imigração européia; o surto industrial; o abolicionismo; a crise do Império e a proclamação da República, a cultura no Império.

13-A República Brasileira

-A República Velha: os governos provisório, militar e oligárquico (caracterização; principais fatos históricos; os movimentos sociopolíticos, populares e messiânicos; o Movimento Modernista; a crise e queda do regime oligárquico.

-A Era Vargas: os governos provisório, constitucional e ditatorial.

-A República Populista: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; movimentos culturais; a queda do populismo.

-O Regime Militar: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; a abertura política.

-A Nova República: de José Sarney a Luis Inácio “Lula” da Silva.

PROGRAMA DE BIOLOGIA

1-MÉTODOS CIENTÍFICOS

- Conceitos
- Etapas
- Tipos

2-NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

3-CLASSIFICAÇÃO E DIVERSIDADE

- Regra de Nomenclatura e Classificação Biológica
- Principais Reinos da Natureza
- Principais características dos representantes de cada Reino: Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae.
- Citologia
- Fisiologia comparada

4-GENÉTICA E EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS

- Mendelismo (1ª e 2ª Leis de Mendel)
- Probabilidade ligada à Genética
- Alelos múltiplos
- Herança do sexo
- Mutações

5-EVOLUÇÃO BIOLÓGICA

- Teoria Evolucionista
- Genética de Populações

6-ECOLOGIA

- A energia e os Ecossistemas, interações dos Seres vivos na comunidade
- A Dinâmica da Comunidade (Sucessão Ecológica)
- Os Princípios Bioma Terrestre
- A Fitogeografia Brasileira
- População Ambiental

PROGRAMA DE QUÍMICA

1-Introdução ao estudo da Química e propriedades da matéria.

2-Fenômenos Físicos e Químicos.

3- Misturas e Substâncias puras – Classificação e propriedades.

4-Processo de fracionamento das misturas.

5-Massa atômica e molecular.

6-Conceito de mol.

7-Constante de Avogadro.

8-Cálculos envolvendo massas, volumes e números de mols.

- 9-Reações químicas e classificação.
- 10-Leis Ponderais.
- 11-Cálculos estequiométricos.
- 12-Modelos atômicos de Rutherford e Bohr
- 13-Números Quânticos.
- 14-Princípio de Exclusão de Pauli.
- 15-Regra da multiplicidade de Hund.
- 16-Distribuição eletrônica
- 17-Lei Periódica.
- 18-Propriedades periódicas.
- 19-Ligação Iônica.
- 20-Ligação covalente e sigma.
- 21-Hibridização.
- 22-Polaridade e apolaridade das ligações.
- 23-Forças intermoleculares.
- 24-Oxi-redução – Número de oxidação – Regras
- 25-Ajustamento de equações pelo método do íon-elétron e redox.
- 26-Funções inorgânicas – Conceito – Classificação – Propriedades.
- 27-Solução – Classificação – Unidades de Concentração – Diluição – Misturas de soluções e titulação.
- 28-Termoquímica – Energia interna – Entalpia – Calores de Reação – Lei de Hess – Entropia – Energia livre.
- 29-Cinética – Conceito de velocidade média e leis de velocidade – Princípio de L^e Chatelier.
- 30-Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos – Cálculos envolvendo as constantes de equilíbrio.
- 31-Conceito de pH – Aplicações
- 32-Hidrólise salina – Solução Tampão – Aplicações.
- 33-Eletroquímica – Pilhas e Leis de Faraday
- 34-Estudo de Carbono.
- 35-Estudo das cadeias carbônicas
- 36-Funções Orgânicas – Conceito e classificação – Nomenclatura.
- 37-Estudo da acidez e basicidade das substâncias.
- 38-Isomeria Plana e Espacial.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA

- 1-A evolução do pensamento da Ciência Geográfica: objetos e conceitos.
- 2-A paisagem, o espaço geográfico e as questões ambientais.
- 3-Cartografia: orientação, escala, projeção, mapas, fusos horários e as coordenadas geográficas.
- 4-Os movimentos de rotação e translação da Terra.
- 5-A dinâmica da natureza: idade e evolução da Terra; estrutura e camadas da Terra; origem e classificação das rochas; geomorfologia: conceitos, importância e aplicações; a atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima; as grandes paisagens naturais da Terra e os impactos ambientais nos ecossistemas florestais, fluviais e marítimos.
- 6-As características sócio-ambientais dos continentes.
- 7-A dinâmica da população mundial e a urbanização.
- 8-O espaço da produção e da circulação mundial: comunicações, transportes e turismo.
- 9-A dinâmica da natureza no território brasileiro: estrutura geológica; características geomorfológicas; a biosfera e os climas; os grandes domínios vegetais originais e as transformações pela ação antrópica.
- 10-A dinâmica e a organização do espaço brasileiro: antecedentes históricos e a integração do território nacional.
- 11-As macros unidades regionais do Brasil: conceitos e tipos de divisão regional.
- 12-A dinâmica da população brasileira: a diversidade étnica, crescimento, estrutura, distribuição e a mobilidade espacial.
- 13-A industrialização, a urbanização e a agropecuária do espaço brasileiro: descompasso entre crescimento e o desenvolvimento social.
- 14-A Região Nordeste no contexto nacional e internacional.
- 15-O Estado de Pernambuco no contexto da Região Nordeste e do Brasil.

14. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A) - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Questionário socioeconômico	
<p>As informações solicitadas abaixo se destinam exclusivamente às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais. Os dados deste questionário não serão tratados individualmente e nem influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato.</p>	
<p>Questão nº 1: Você se considera:</p>	<input type="checkbox"/> Amarelo/a. <input type="checkbox"/> Branco/a. <input type="checkbox"/> Indígena. <input type="checkbox"/> Preto/a. <input type="checkbox"/> Pardo/a. <input type="checkbox"/> Outro/a. <input type="checkbox"/> Não declarado/a
<p>Questão nº 2: Você é do sexo:</p>	<input type="checkbox"/> Masculino. <input type="checkbox"/> Feminino.
<p>Questão nº 3: Você Possui Necessidades Educacionais Especiais (PNEEs)?</p>	<input type="checkbox"/> Nenhuma. <input type="checkbox"/> Auditiva. <input type="checkbox"/> Visual. <input type="checkbox"/> Física. <input type="checkbox"/> Intelectual. <input type="checkbox"/> Múltipla. <input type="checkbox"/> Outras.
<p>Questão nº 4: Você tem transtornos globais do desenvolvimento?</p>	<input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> Autismo. <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett. <input type="checkbox"/> Síndrome de Asperger. <input type="checkbox"/> Transtorno desintegrativo da infância (síndrome de Heller). <input type="checkbox"/> Transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação. <input type="checkbox"/> O espectro autista. <input type="checkbox"/> Outras.
<p>Questão nº 5:</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

<p>Você possui altas habilidades ou superdotação?</p>	
<p>Questão nº 6:</p> <p>Você necessita de quais recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> Intérprete de libras. <input type="checkbox"/> Braile. <input type="checkbox"/> Software e equipamentos de informática. <input type="checkbox"/> Profissional de apoio escolar. <input type="checkbox"/> Outros.
<p>Questão nº 7:</p> <p>Qual a sua religião?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Católica apostólica romana. <input type="checkbox"/> Católica apostólica brasileira. <input type="checkbox"/> Católica ortodoxa. <input type="checkbox"/> Evangélica. <input type="checkbox"/> Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias. <input type="checkbox"/> Testemunha de Jeová. <input type="checkbox"/> Espiritualista. <input type="checkbox"/> Espírita. <input type="checkbox"/> Judaísmo. <input type="checkbox"/> Hinduísmo. <input type="checkbox"/> Budismo. <input type="checkbox"/> Islamismo. <input type="checkbox"/> Neopaganismo. <input type="checkbox"/> Outras. <input type="checkbox"/> Não declarada.
<p>Questão nº 8:</p> <p>Quantos filhos você tem?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> Um. <input type="checkbox"/> Dois. <input type="checkbox"/> Três. <input type="checkbox"/> Quatro ou mais.
<p>Questão nº 9:</p> <p>Quantos filhos menores de 6 anos você tem?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> Um. <input type="checkbox"/> Dois. <input type="checkbox"/> Três. <input type="checkbox"/> Quatro ou mais.
<p>Questão nº 10:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Zona urbana. <input type="checkbox"/> Zona rural.

Qual sua localização ou região de moradia?	
<p>Questão nº 11:</p> <p>Será preciso mudar de endereço para estudar no IFPE?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<p>Questão nº 12:</p> <p>Como você pretende se manter financeiramente durante o curso no IFPE?</p>	<input type="checkbox"/> Trabalhando. <input type="checkbox"/> Com recursos da família. <input type="checkbox"/> Com bolsa de estudos. <input type="checkbox"/> Com ajuda de outros.
<p>Questão nº 13:</p> <p>Qual sua situação atual de moradia?</p>	<input type="checkbox"/> Moro sozinho/a. <input type="checkbox"/> Com o pai, a mãe ou ambos. <input type="checkbox"/> Com o cônjuge. <input type="checkbox"/> Em casa de familiares. <input type="checkbox"/> Em casa de amigos. <input type="checkbox"/> Pensão / Hotel / Pensionato. <input type="checkbox"/> República. <input type="checkbox"/> Moradia mantida pela família. <input type="checkbox"/> Moradia pertencente e/ou mantida pelo IFPE. <input type="checkbox"/> Outras moradias coletivas (religiosa, pública, entre outros tipos).
<p>Questão nº 14:</p> <p>Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao <i>campus</i> ou polo do IFPE?</p>	<input type="checkbox"/> A pé / de carona / de bicicleta. <input type="checkbox"/> Transporte público coletivo. <input type="checkbox"/> Transporte próprio (carro, moto, etc). <input type="checkbox"/> Transporte locado (prefeitura e/ou escolar). <input type="checkbox"/> Táxi / moto-táxi. <input type="checkbox"/> Outros.
<p>Questão nº 15:</p> <p>Você exerce algum trabalho remunerado?</p>	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim (Vínculo formal). <input type="checkbox"/> Sim (Vínculo informal).
<p>Questão nº 16:</p> <p>Qual o seu turno de trabalho?</p>	<input type="checkbox"/> Não trabalho. <input type="checkbox"/> Manhã. <input type="checkbox"/> Tarde. <input type="checkbox"/> Noite. <input type="checkbox"/> Integral.

<p>Questão nº 17:</p> <p>Quem é o/a principal mantenedor/a de sua família (a pessoa que mais contribui na renda)?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Eu mesmo/a. <input type="checkbox"/> Cônjuge. <input type="checkbox"/> Pai. <input type="checkbox"/> Mãe. <input type="checkbox"/> Irmão / irmã. <input type="checkbox"/> Padrasto. <input type="checkbox"/> Madrasta. <input type="checkbox"/> Avô / avó. <input type="checkbox"/> Outra pessoa.
<p>Questão nº 18:</p> <p>A sua família participa de algum programa de transferência de renda?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Bolsa família. <input type="checkbox"/> BPC (Benefício de Prestação Continuada). <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz. <input type="checkbox"/> PROJOVEM. <input type="checkbox"/> PETI. <input type="checkbox"/> Chapéu de palha. <input type="checkbox"/> Seguro safra. <input type="checkbox"/> Outros. <input type="checkbox"/> Nenhum.
<p>Questão nº 19:</p> <p>Qual a renda mensal do seu grupo familiar? (soma dos rendimentos brutos referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, benefícios sociais, etc)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Até meio salário mínimo. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo. <input type="checkbox"/> Até 2 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 3 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 4 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 5 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 6 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 7 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 8 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 9 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 10 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos.
<p>Questão nº 20:</p> <p>Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda do seu grupo familiar?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Uma. <input type="checkbox"/> Duas. <input type="checkbox"/> Três. <input type="checkbox"/> Quatro. <input type="checkbox"/> Cinco.

	<input type="checkbox"/> Seis. <input type="checkbox"/> Sete. <input type="checkbox"/> Oito. <input type="checkbox"/> Nove ou mais.
<p>Questão nº 21:</p> <p>Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?</p>	<input type="checkbox"/> Sou sustentado pela família ou por outras pessoas. <input type="checkbox"/> Sou responsável apenas pelo meu sustento e recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. <input type="checkbox"/> Sou responsável apenas pelo meu próprio sustento. <input type="checkbox"/> Sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da família. <input type="checkbox"/> Sou o responsável principal pelo sustento de minha família.
<p>Questão nº 22:</p> <p>Até que etapa de escolarização seu pai concluiu (ou da pessoa que o/a criou como pai)?</p>	<input type="checkbox"/> Não tive pai ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="checkbox"/> Nenhuma. <input type="checkbox"/> Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="checkbox"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano. <input type="checkbox"/> Ensino médio. <input type="checkbox"/> Ensino superior.
<p>Questão nº 23:</p> <p>Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu (ou da pessoa que o/a criou como mãe)?</p>	<input type="checkbox"/> Não tive mãe ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="checkbox"/> Nenhuma. <input type="checkbox"/> Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="checkbox"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano. <input type="checkbox"/> Ensino médio. <input type="checkbox"/> Ensino superior.
<p>Questão nº 24:</p> <p>Você possui equipamentos de informática (computador, notebook, tablet)?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<p>Questão nº 25:</p> <p>Você possui acesso à internet?</p>	<input type="checkbox"/> Sim (em casa). <input type="checkbox"/> Sim (em outros espaços com frequência). <input type="checkbox"/> Sim (em outros espaços com pouca frequência). <input type="checkbox"/> Não.
<p>Questão nº 26:</p> <p>Quantos imóveis possui seu grupo familiar?</p>	<input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> 1.

	<input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> 3 ou mais.
<p>Questão nº 27:</p> <p>Qual ensino fundamental você cursou?</p>	<input type="checkbox"/> Ensino fundamental em idade própria. <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="checkbox"/> Supletivo. <input type="checkbox"/> Outros.
<p>Questão nº 28:</p> <p>Em que ano você concluiu o ensino fundamental?</p>	<input type="checkbox"/> Anterior a 2011. <input type="checkbox"/> 2011. <input type="checkbox"/> 2012. <input type="checkbox"/> 2013. <input type="checkbox"/> 2014. <input type="checkbox"/> 2015.
<p>Questão nº 29:</p> <p>Em que tipo de escola você cursou o ensino fundamental?</p>	<input type="checkbox"/> Somente em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular sem bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular com bolsa.
<p>Questão nº 30:</p> <p>Qual ensino médio você cursou?</p>	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Ensino médio padrão. <input type="checkbox"/> Técnico integrado ao ensino médio. <input type="checkbox"/> Normal médio/Magistério. <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="checkbox"/> Supletivo. <input type="checkbox"/> Outros.
<p>Questão nº 31:</p> <p>Em que ano você concluiu o ensino médio?</p>	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Anterior a 2011. <input type="checkbox"/> 2011. <input type="checkbox"/> 2012. <input type="checkbox"/> 2013. <input type="checkbox"/> 2014. <input type="checkbox"/> 2015.
<p>Questão nº 32:</p>	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Somente em escola pública.

<p>Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?</p>	<input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular sem bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular com bolsa.
<p>Questão nº 33: Você frequentou cursinho pré-vestibular?</p>	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim, cursinho institucional gratuito (PROIFPE). <input type="checkbox"/> Sim, cursinho governamental gratuito. <input type="checkbox"/> Sim, cursinho particular. <input type="checkbox"/> Sim, cursinho comunitário.
<p>Questão nº 34: Quantas vezes você prestou vestibular?</p>	<input type="checkbox"/> Nenhuma. <input type="checkbox"/> Uma vez. <input type="checkbox"/> Duas vezes. <input type="checkbox"/> Três vezes ou mais.
<p>Questão nº 35: Quantos cursos técnicos você já iniciou?</p>	<input type="checkbox"/> Nenhum curso técnico. <input type="checkbox"/> Um curso técnico. <input type="checkbox"/> Dois cursos técnicos. <input type="checkbox"/> Três ou mais cursos técnicos.
<p>Questão nº 36: Você já concluiu algum curso técnico?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<p>Questão nº 37: Quantos cursos superiores você já iniciou?</p>	<input type="checkbox"/> Nenhum curso superior. <input type="checkbox"/> Um curso superior. <input type="checkbox"/> Dois cursos superiores. <input type="checkbox"/> Três ou mais cursos superiores.
<p>Questão nº 38: Você já concluiu algum curso superior?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<p>Questão nº 39: Em geral, quando você precisa de atendimento médico você procura:</p>	<input type="checkbox"/> Rede pública. <input type="checkbox"/> Serviços particulares. <input type="checkbox"/> Plano de saúde.
<p>Questão nº 40:</p>	<input type="checkbox"/> Amigos. <input type="checkbox"/> Familiares.

<p>Você tomou conhecimento do IFPE, através de:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cartazes. <input type="checkbox"/> Panfletos. <input type="checkbox"/> Banners. <input type="checkbox"/> Outdoor. <input type="checkbox"/> Rádio. <input type="checkbox"/> Televisão. <input type="checkbox"/> Jornal. <input type="checkbox"/> Carro de som. <input type="checkbox"/> Escola onde estudo. <input type="checkbox"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. <input type="checkbox"/> Internet - Sites de publicidade. <input type="checkbox"/> Internet - Redes sociais. <input type="checkbox"/> Internet - Sites do IFPE, CVEST ou <i>campus</i>. <input type="checkbox"/> Aluno do IFPE.
<p>Questão nº 41:</p> <p>Você tomou conhecimento do Exame de Seleção do IFPE, através de:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Amigos. <input type="checkbox"/> Familiares. <input type="checkbox"/> Cartazes. <input type="checkbox"/> Panfletos. <input type="checkbox"/> Banners. <input type="checkbox"/> Outdoor. <input type="checkbox"/> Rádio. <input type="checkbox"/> Televisão. <input type="checkbox"/> Jornal. <input type="checkbox"/> Carro de som. <input type="checkbox"/> Escola onde estudo. <input type="checkbox"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. <input type="checkbox"/> Internet - Sites de publicidade. <input type="checkbox"/> Internet - Redes sociais. <input type="checkbox"/> Internet - Sites do IFPE, CVEST ou <i>campus</i>. <input type="checkbox"/> Aluno do IFPE.
<p>Questão nº 42:</p> <p>Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPE?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Por oferecer um ensino gratuito. <input type="checkbox"/> Reconhecimento da instituição. <input type="checkbox"/> Influência da família e/ou colegas. <input type="checkbox"/> Só o IFPE oferece o curso que eu quero. <input type="checkbox"/> Outros.

<p>Questão nº 43:</p> <p>O que influenciou na sua opção de curso?</p>	<input type="checkbox"/> Maiores oportunidades de trabalho. <input type="checkbox"/> Relação candidatos/vaga. <input type="checkbox"/> Já trabalho na área. <input type="checkbox"/> A família e/ou terceiros. <input type="checkbox"/> Maior retorno financeiro. <input type="checkbox"/> Prestígio social. <input type="checkbox"/> Contribuição para a sociedade. <input type="checkbox"/> Formação profissional. <input type="checkbox"/> Outros.
<p>Questão nº 44:</p> <p>Você conhece as atividades que deverá desenvolver na profissão escolhida?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<p>Questão nº 45:</p> <p>A renda mensal per capita de sua família em SM (Salário Mínimo):</p>	<input type="checkbox"/> Até 0,5 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 0,5 até 1 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 1 até 1,5 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 1,5 até 2,5 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 2,5 até 3 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 3 SM.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1** Os(as) candidatos(as) deverão chegar, no mínimo, ao local de aplicação das provas com 1(uma) hora de antecedência do início delas, portando Cartão de Inscrição e documento oficial e original de identificação, caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 15.2** Somente será permitida a entrada exclusiva do(a) candidato(a) ao local das provas até o horário expresso no cartão de inscrição.
- 15.3** Não será permitido ao(à) candidato(a) realizar prova em local diferente do designado em seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
- 15.4** A Comissão Organizadora poderá utilizar qualquer meio, inclusive eletrônico / filmagens / coletar impressão digital / etc, para a manutenção da lisura do processo.
- 15.5** Não é permitido ao(à) candidato(a), durante a aplicação das provas, o uso de aparelho eletrônico/ comunicação. Se for constatado o descumprimento desse regulamento, o(a) candidato(a) estará na CONDIÇÃO DE DESCLASSIFICADO(A) do EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR IFPE 2016.
- 15.6** Não é permitido ao(à) candidato(a) ter acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato(a) policial ou agente de segurança que se apresentarem armados(as), estes deverão entregar sua arma desprovida de munição, ao Coordenador(a) de Prédio, para guarda temporária em invólucro próprio.
- 15.7** Os(as) fiscais não estão autorizados(as) a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou em enunciado de questões de prova. Apenas e exclusivamente o(a) Coordenador(a) de Prédio, bem identificado(a) e pessoalmente, é quem poderá avisar sobre alguma retificação.

- 15.8** O IFPE não se responsabilizará por objetos ou valores portados, esquecidos, danificados ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas.
- 15.9** Todos os materiais impressos entregues aos(as) candidatos(as) no dia da prova, deverão ser devolvidos na íntegra, pois pertencem ao IFPE.
- 15.10** O(A) candidato(a) que não devolver, por qualquer motivo, a Folha Resposta estará automaticamente desclassificado(a) do Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2016.
- 15.11** A não-comprovação da condição de COTISTA descrita no item 3 deste manual, no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o(a) candidato(a) do concurso, ficando, portanto, o(a) candidato(a) APROVADO(A) na condição de desclassificado(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016. Também não entrará na(s) reclassificação(sões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros(as) candidatos(as) não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista.
- 15.12** Acompanhante não terá acesso ao prédio nos dias e horários de provas.
- 15.13** Todas as Folhas-resposta ficarão arquivadas por, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016, sendo, depois desse período, enviadas para reciclagem.
- 15.14** Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE pertinentes ao Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2016, objeto deste Edital, bem como as disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.
- 15.15** O não comparecimento do(a) candidato(a) nas datas e horários estabelecidos para a matrícula obrigatória, **INCLUSIVE DAS RECLASSIFICAÇÕES**, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção aos **CURSOS SUPERIORES OFERECIDOS** pelo IFPE nos *Campi* para o ano letivo de 2016.
- 15.16** O gabarito PRELIMINAR e a PROVA serão divulgados 2 (duas) horas depois do encerramento das provas, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br. O gabarito DEFINITIVO será divulgado no dia **04/12/2015** também no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br.
- 15.17** O(a) aluno(a), devidamente matriculado(a), em caso de não obter resultado satisfatório em alguma disciplina em que esteja matriculado(a), conforme regulamentação interna do IFPE estará obrigado(a) a cursá-la em regime de dependência, em turno diferente do de origem.
- 15.18** O IFPE disponibilizará as vagas para os Cursos Superiores para o 2º semestre do ano letivo 2016, exclusivamente, através do SISU.
- 15.19** Serão feitas tantas reclassificações quantas forem necessárias, até o preenchimento das vagas estabelecidas neste Manual.
- 15.20** Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Manual, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão do EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR IFPE 2016, na Av. Professor Luís Freire, nº 500 – CEP: 50.740.540 – Cidade Universitária – Recife – Pernambuco.
- 15.21** Os Casos omissos serão julgados pela Reitora do IFPE.

ANEXO A

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) COM A CONDIÇÃO DE COTISTAS

OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) COM A CONDIÇÃO DE COTISTAS DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E RELACIONADOS NA PORTARIA Nº 18 DE 11/10/2012 DO MEC, RELACIONADOS A SEGUIR:

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE - 2016, PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* (CONFORME O ANEXO II DA PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012):

*O(A) candidato(a) deverá trazer, pelo menos, um (01) dos documentos listados para comprovação da renda.

a) Para profissionais assalariados:

*Para quem estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico (Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007). Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS do(a) candidato(a), atribuído pelo CadÚnico.

O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO ESTIVER INSCRITO(A) NO CADÚNICO DEVERÁ TRAZER, PELO MENOS 1 (UM) DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

a) Para profissionais assalariados: Contracheques dos 03 (três) últimos meses OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2015. No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

b) Para profissionais autônomos e/ou informais: Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) OU Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2015 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no Anexo D) ou

- Se Taxista – Declaração do sindicato dos taxistas;

- Se Caminhoneiro(a) – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2015;

- Se Pescador(a) – Cópia da carteira de identificação como pescador

c) Para comerciantes ou microempresários: Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) OU Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2015;

d) Para trabalhadores(as) rurais: comprovante de rendimento de trabalho cooperativado OU declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

e) Para aposentados(as) e/ou pensionistas: Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada OU comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2015 (modelo disponível no Anexo E). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

f) Para outros benefícios da Previdência Social:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada OU comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido,

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2015 (modelo disponível no Anexo E). Caso o(a) beneficiário(a) exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 4 do presente edital.

g) Para desempregados(as) (candidato(a) e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos):

- Se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2015 (modelo disponível no Anexo E) e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2015 (modelo disponível no Anexo E) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

h) Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) OU cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, OU, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

i) Para estagiário(a) ou menor aprendiz:

Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.

ANEXO B

REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

_____ candidato(a) inscrito(a) no EXAME DE SELEÇÃO/
VESTIBULAR IFPE 2016, com a inscrição nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua / Av.
_____ Nº _____ CEP
_____ Bairro _____ Estado de _____, telefone fixo ()
_____ e celular () _____, declaro possuir NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL,
conforme citado no meu cadastro de inscrição, atendendo ao disposto no MANUAL DO(A) CANDIDATO(A), **item 8.14** e seus
subitens, vem requerer à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016 a realização da PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS
em decorrência de :

_____, _____, _____ de 2015

Assinatura do(a) candidato(a) / ou procurador(a) legal

- *Anexar : 1- Cópia do documento oficial constante no cadastro.
2- Cópia do cartão de inscrição efetivada.
3- Atestado médico ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao(à) candidato(a).....

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Membro da Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016: Nome _____

Assinatura:

Data: _____/_____/2015

ANEXO C

REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS(AS) QUE ESTEJAM EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

_____, candidato inscrito(a) no EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR IFPE 2016, com a inscrição nº _____, residente e domiciliado(a) na (RUA, BAIRRO, ESTADO, CEP) _____, com o telefone fixo nº _____ telefone móvel nº _____ declaro que estou _____ (citar qual a situação hospitalar ou assemelhada), atendendo ao disposto no MANUAL DO(A) CANDIDATO(A), item 8.14.3 e seus subitens. Ponto de referência _____, e nome completo de quem virá buscar os(as) fiscais : _____ telefone celular nº _____ telefone fixo nº _____ qual o parentesco com o(a) candidato(a) _____.

Vem requerer à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016 a realização das PROVAS EM CONDIÇÕES HOSPITALARES. Está internado(a) no Hospital, etc (citar o caso e onde deseja que seja aplicada a prova):

_____, _____, _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a) / ou procurador legal.

*Anexar 1- Cópia do documento oficial constante no cadastro;

2- Cópia do cartão de inscrição efetivada.

3- Atestado médico ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao(à) candidato(a).....

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS(AS) QUE ESTEJAM EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Membro da Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2016: Nome _____

Assinatura:

Data: ____/____/2015

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE RENDA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE 2016, POR MEMBRO DA FAMÍLIA

_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)
portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$
_____ mensais, referentes ao trabalho de _____
(informar a atividade exercida) no ano de 2015.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADO(AS) NO VESTIBULAR IFPE 2016

_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2015, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa), sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais. Autorizo ao IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) declarante